

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Gabinete do Presidente

**Louvor n.º 148/2005.** — Louvo o agente principal Fernando da Silva Gonçalves, do Corpo de Segurança Pessoal da Polícia de Segurança Pública, pela forma muito digna, profissional e competente como ao longo de cerca de sete anos desempenhou as funções de meu segurança pessoal.

Possuidor de uma capacidade de trabalho e profissionalismo exemplares, soube aliar a experiência e os conhecimentos técnicos às solicitações de um serviço delicado e complexo, demonstrando sempre disponibilidade pessoal, responsabilidade e dinamismo, determinantes para a grande capacidade de adaptação às mais exigentes necessidades da realidade operacional do serviço de segurança pessoal.

A sua personalidade íntegra, a honestidade de carácter e a vontade de cumprir bem e com profissionalismo todas as tarefas atribuídas, quer integrado em equipas de segurança, quer actuando como chefe destas ou em missões de reconhecimento ou avançadas, ditaram que todas as tarefas que lhe foram atribuídas fossem cumpridas com eficiência e eficácia em prol da segurança do órgão de soberania, Presidente da República.

Demonstrou sempre, em todas as ocasiões, qualidades pessoais e humanas que lhe permitiram integrar de forma plena o trabalho em equipa e pautar o seu relacionamento com a chefia do Serviço de Segurança de forma leal, isenta e íntegra, num espírito de interacção que sempre se revelou positivo.

O modo prático e eficiente como soube levar a cabo todas as missões que lhe foram confiadas revelaram as suas excelentes qualidades éticas e integridade moral que, aliadas à sua competência técnica e experiência profissional, fazem do agente principal Gonçalves um profissional de referência e um exemplo para a Polícia de Segurança Pública, pelo que os serviços por si prestados são dignos do reconhecimento público deste louvor.

20 de Dezembro de 2004. — O Presidente da República, *Jorge Sampaio*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Gabinete do Ministro de Estado e da Presidência

**Despacho n.º 3933/2005 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do despacho n.º 19 965/2004 (2.ª série), de 14 de Setembro, subdelego na licenciada Maria Amélia Maio de Paiva, presidente da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

- Autorizar a prestação de trabalho em dias de descanso complementar e feriados, prevista no n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e a prestação de horas extraordinárias nas circunstâncias excepcionais a que se refere a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 27.º do mesmo diploma;
- Autorizar deslocações em serviço no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, desde que integrados em actividades da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, nos termos da legislação aplicável;
- Autorizar a inscrição e participação do pessoal em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram no estrangeiro;
- Autorizar as(os) funcionárias(os) a conduzir viatura própria, nos termos dos artigos 13.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, conjugado com o Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro;
- Autorizar a concessão de licença sem vencimento de longa duração, bem como o regresso à actividade, nos termos do disposto nos artigos 76.º, 78.º e 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- Autorizar a realização de despesas com a execução de obras e com a locação e a aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 150 000, ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — As competências ora subdelegadas são susceptíveis de subdelegação, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo.

3 — O presente despacho produz efeitos reportados a 17 de Julho de 2004, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito da presente subdelegação de competências.

15 de Setembro de 2004. — O Ministro de Estado e da Presidência, *Nuno Albuquerque Morais Sarmento*.

### Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 3934/2005 (2.ª série).** — Por despacho do Ministro de Estado e da Presidência de 5 de Janeiro de 2005:

Maria Clara da Palma Mendonça da Costa Rosa, técnica superior do Centro de Documentação da Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça — nomeada em comissão de serviço, nos termos do disposto no n.º 9 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 135/2002, de 26 de Outubro, pelo período de um ano, renovável por iguais períodos de tempo, para exercer funções de apoio técnico ao Projecto Biblioteca do Conhecimento Online da UMIC — Unidade de Missão Inovação e Conhecimento, com a remuneração mensal de € 3000 ilíquidos, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2005. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

**Despacho (extracto) n.º 3935/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 9 de Fevereiro de 2005:

Maria Cristina Pimenta Coelho, Zulmira da Silva Sousa Gomes da Fonseca, Ricardo Manuel Martins dos Santos, António de Magalhães Pinto Mendes, Luísa Paula Gando de Azevedo Ferreira Dias da Costa e Sérgio Henrique dos Santos Oliveira Pereira, técnicos superiores de 1.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros — nomeados definitivamente, precedendo concurso interno de acesso misto (quota A), técnicos superiores principais do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2005. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

### Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência

**Aviso n.º 1777/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Janeiro de 2005 da secretária nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência:

José Manuel Braga Madeira Seródio, técnico superior principal, do quadro de pessoal do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência — nomeado, mediante concurso interno de acesso misto, assessor, remunerado pelo escalão 1, índice 610, da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data da publicação no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2005. — A Secretária Nacional, *Cristina Louro*.

**Aviso n.º 1778/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Janeiro de 2005 da secretária nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência:

Maria Isabel de Carvalho Pinheiro, técnica superior principal, do quadro de pessoal do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência — nomeada, mediante concurso interno de acesso misto, assessora, remunerada pelo escalão 1, índice 610, da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da publicação no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2005. — A Secretária Nacional, *Cristina Louro*.

**Aviso n.º 1779/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Janeiro de 2005 da secretária nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência:

Maria de São José Marques Lopes da Silva Amaral, técnica superior principal do quadro de pessoal do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência — nomeada, mediante concurso interno de acesso misto, assessora, remunerada

pelo escalão 1, índice 610, da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da publicação no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2005. — A Secretária Nacional, *Cristina Louro*.

**Aviso n.º 1780/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Janeiro de 2005 da secretária nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência:

Maria Trindade Tavares dos Santos Silva Colarejo, técnica superior principal do quadro de pessoal do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência — nomeada, mediante concurso interno de acesso misto, assessora, remunerada pelo escalão 1, índice 610, da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da publicação no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2005. — A Secretária Nacional, *Cristina Louro*.

**Aviso n.º 1781/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Janeiro de 2005 da secretária nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência:

Celina de Freitas Araújo Sol, técnica superior principal do quadro de pessoal do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência — nomeada, mediante concurso interno de acesso misto, assessora, remunerada pelo escalão 1, índice 610, da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da publicação no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2005. — A Secretária Nacional, *Cristina Louro*.

**Aviso n.º 1782/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Janeiro de 2005 da secretária nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência:

Maria Helena Santos Silva, técnica superior principal do quadro de pessoal do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência — nomeada, mediante concurso interno de acesso misto, assessora, remunerada pelo escalão 1, índice 610, da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da publicação no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2005. — A Secretária Nacional, *Cristina Louro*.

**Aviso n.º 1783/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Janeiro de 2005 da secretária nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência:

Maria Beatriz Gonçalves Dias Ribeiro de Almeida, técnica superior principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — nomeada, mediante concurso interno de acesso misto, assessora do quadro de pessoal do Secretariado Nacional para a Reabilitação e integração das Pessoas com Deficiência, remunerada pelo escalão 1, índice 610, da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2005. — A Secretária Nacional, *Cristina Louro*.

## Serviços Sociais

**Aviso n.º 1784/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nestes Serviços Sociais a lista de antiguidade do pessoal referente a 31 de Dezembro de 2004.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

3 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Humberto Meirinhos*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PISCAS E FLORESTAS

**Portaria n.º 225/2005 (2.ª série).** — Pela Portaria n.º 375/76, de 19 de Junho, foi expropriado o prédio rústico denominado «Paço Saraiva, Vale de Palma, Bate-Velhos, Banhita, Gramacha e Montinho», inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 3, das secções E, E1 a E3 da freguesia de Nossa Senhora de Machede, concelho de Évora, com a área de 2703,2975 ha, em nome de Maria Faustina Simões Alves Margiocchi.

Na sequência do pedido de reversão de parte do prédio rústico acima identificado, com a área de 49,11 ha, formulado por Maria de Lurdes Simões Alves de Noronha Lopes, Maria João Simões Alves de Noronha, Maria Madalena Simões Alves de Noronha Cabral Meneres, Maria da Graça Simões Alves de Noronha Mendes de Almeida, Maria Isabel Simões Alves de Noronha Cabral Meneres e Maria Teresa Simões Alves de Noronha Pissarra, na qualidade de legítimas herdeiras de Maria Fautina Simões Alves Margiocchi, foi organizado e instruído o respectivo processo administrativo, no decurso do qual ficou provado que os lotes 141 e 215, com a área de 7,5750 ha e os lotes 4, 6, 63 e 91, com a área de 8 ha, estão arrendados pelo Estado a Inácio José Figueira Pereira e Manuel Francisco Cardoso Fernandes, respectivamente, que, na qualidade de rendeiros, em consequência de notificação para o efeito, declararam expressamente que não se opõem ao pedido de reversão, que os seus direitos enquanto rendeiros estão salvaguardados e que abdicam dos direitos conferidos pelo Decreto-Lei n.º 349/91, de 19 de Setembro, e que os lotes 25 (2,95 ha), 34 (4 ha), 44 (1 ha), 58 (1 ha), 68 (2 ha), 70 (1 ha), 71 (5 ha), 116 (1,2750 ha), 118 (4,15 ha), 124 (4 ha), 126 (1 ha), 147 (4,16 ha) e 230 (2 ha) regressaram à sua posse, pelo que se verifica estarem preenchidos os requisitos para a reversão nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 44.º da Lei n.º 86/95, de 1 de Setembro.

Nestes termos:

Manda o Governo, pelo Primeiro-Ministro e pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 44.º da Lei n.º 86/95, de 1 de Setembro, reverter a favor de Maria de Lurdes Simões Alves de Noronha Lopes, Maria João Simões Alves de Noronha, Maria Madalena Simões Alves de Noronha Cabral Meneres, Maria da Graça Simões Alves de Noronha Mendes de Almeida, Maria Isabel Simões Alves de Noronha Cabral Meneres e Maria Teresa Simões Alves de Noronha Pissarra, legítimas herdeiras de Maria Fautina Simões Alves Margiocchi, a área de 49,11 ha, constituída pelos lotes acima identificados, do prédio rústico denominado «Paço Saraiva, Vale de Palma, Bate-Velhos, Banhita, Gramacha e Montinho», inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 3 das secções E, E1 a E3 da freguesia de Nossa Senhora de Machede, concelho de Évora, e a consequente derrogação da Portaria n.º 375/76, de 19 de Junho, na parte em que expropria tal área.

9 de Fevereiro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Miguel de Santana Lopes*. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, *Carlos Henrique da Costa Neves*.

**Portaria n.º 226/2005 (2.ª série).** — Pela Portaria n.º 579/75, de 24 de Setembro, foi expropriado o prédio rústico denominado «Monte das Flores», com a área de 1255,5000 ha, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1 das secções X e X1, da freguesia de Nossa Senhora de Tourega, concelho de Évora, em nome de Maria Faustina Simões Alves Margiocchi.

Na sequência do pedido de reversão formulado pelos legítimos herdeiros do sujeito passivo da expropriação, foi organizado e instruído o respectivo processo administrativo, no decurso do qual ficou provado que se encontram preenchidos os requisitos legais para a reversão da área de 34 ha do prédio rústico denominado «Monte das Flores» ou «Pomarinho», inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2 da secção x da freguesia de Nossa Senhora de Tourega, concelho de Évora, desanexado do prédio expropriado, nos termos do n.º 2 do artigo 44.º da Lei n.º 86/95, de 1 de Setembro, e do parecer da auditoria jurídica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP), na informação n.º 007/97, de 13 de Janeiro, homologado por despacho de 15 de Janeiro de 1997 do Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural.

Ficou ainda provado e aceite expressamente pelos requerentes que a área a reverter está onerada com uma servidão, constituída por uma conduta subterrânea de efluentes proveniente da área adjacente do Estado e um conjunto de fossas sépticas, encargo que limita o